



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

EDITAL N° 08 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

1º RETIFICAÇÃO DO Edital nº 01/2025 de 02 de janeiro de 2025, referente a **VAGAS REMANESCENTES**
ao **Edital N° 42, de 30 de setembro de 2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO,
MODALIDADE ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)**

ANO LETIVO 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283 de 18 de março de 2022. publicada no Diário Oficial de União do dia 21 de março de 2022. Seção 2. pagina 54. , e de acordo com as disposições contidas na [Lei N°11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, e na [Lei N° 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a [Lei N° 9.394](#), de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a [Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação\(CNE/CP\) N° 04](#), de 17 de dezembro de 2018; o [Decreto nº 11.016](#), de 29 de março de 2022; a [Lei nº 8.666](#), de 21 de junho de 1993; o [Decreto N° 3.298](#), de 20 de dezembro de 1999; a [Lei N° 12.764](#), de 27 de dezembro de 2012; a [Lei N° 12.711](#), de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a [Lei N° 10.741](#), de 1º de outubro de 2003; a [Lei N° 13.409](#), de 28 de dezembro de 2016; o [Decreto N° 7.824](#), de 11 de outubro de 2012; a [Portaria do Ministério da Educação \(MEC\) N° 18](#), de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na [Resolução N° 153/2021-OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 18 de agosto de 2021, na [Instrução Normativa 67/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 13 de setembro de 2023, na [Portaria Normativa 19/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, torna pública a o 1º Edital de Retificação do Edital nº 01/2025 de 02 de janeiro de 2025 - VAGAS REMANESCENTES ao Edital N° 42, de 30 de setembro de 2024.

1 OBJETO

1.1. Este edital retifica o cronograma de matrículas, Item 2.1, Edital01/2025 de 02 de janeiro de 2025, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

5. CRONOGRAMA

5.1. O cronograma estabelecido para as atividades deste Edital:

Etapa	Data
Publicação do Edital	02 de janeiro de 2025
Recursos para Impugnação do Edital	03 a 06 de janeiro de 2025
Manifestação de Interesse e Inscrição/Matrículas	07 a 15 janeiro 2025, por ordem de chegada (ID resposta Sistema Opina)
Publicação das Listas de Matriculados e Espera	20 de janeiro de 2025
Interposição de recursos contra as Listas	21 e 22 de janeiro de 2025
Publicação das Listas pós recursos.	23 de janeiro de 2025
Previsão de Início das aulas	Março de 2025

LEIA-SE:

5. CRONOGRAMA

5.1. O cronograma estabelecido para as atividades deste Edital:

Etapa	Data
Publicação do Edital	02 de janeiro de 2025
Recursos para Impugnação do Edital	03 a 06 de janeiro de 2025
Manifestação de Interesse e Inscrição/Matrículas	07 a 17 janeiro 2025, por ordem de chegada (ID resposta Sistema Opina)
Publicação das Listas de Matriculados e Espera	20 de janeiro de 2025
Interposição de recursos contra as Listas	21 e 22 de janeiro de 2025
Publicação das Listas pós recursos.	23 de janeiro de 2025
Previsão de Início das aulas	Março de 2025

2. As demais disposições do Edital 01/2025 de 02 de janeiro de 2025, permanecem inalteradas.

(Assinado eletronicamente)

JOÃO LUÍS ALMEIDA FEITOSA

Diretor Geral – *Campus* Senhor do Bonfim

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 16/01/2025 12:48:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 651231

Verificador: bac461f98c

Código de

Autenticação:

